

Cláusula 10.ª

Critérios de Avaliação nos Procedimentos tendentes ao Financiamento de Intermediários Financeiros

A avaliação das propostas nos procedimentos tendentes à atribuição de financiamento aos Intermediários Financeiros terá em conta os seguintes critérios:

- a) Proposta de financiamento a Beneficiários Finais;
- b) Avaliação do risco do Intermediário Financeiro, de acordo com o modelo interno da IFD — Instituição Financeira de Desenvolvimento, S. A.;
- c) Nível de diversificação do risco de contraparte;
- d) Margem de remuneração da IFD — Instituição Financeira de Desenvolvimento, S. A., associada ao risco de contraparte;
- e) Quota de mercado de crédito a Beneficiários Finais do Intermediário Financeiro.

Cláusula 11.ª

Confidencialidade da Informação

Por motivos de sensibilidade de informação, todos os documentos disponibilizados pelos Intermediários Financeiros, bem como a informação resultante da análise da IFD — Instituição Financeira de Desenvolvimento, S. A., negociação bilateral e condições do financiamento contratualizado, são confidenciais e não serão disponibilizados a terceiros.

Cláusula 12.ª

Entidade competente para prestar esclarecimentos

Qualquer pedido de esclarecimento relativo ao presente Aviso poderá ser solicitado junto da Direção de Negócio da IFD — Instituição

Financeira de Desenvolvimento, S. A., podendo para tal ser utilizados os contactos previstos na Cláusula 2.ª

19 de março de 2018. — O Vogal Executivo, *António Henrique da Silva Cruz*.

311215408

UNIDADE LOCAL DE SAÚDE DO NORTE ALENTEJANO, E. P. E.**Aviso (extrato) n.º 4050/2018**

Após homologação por deliberação de 08 de março de 2018 do Conselho de Administração da Unidade Local de Saúde do Norte Alentejano, E. P. E., torna-se pública a lista de classificação final do procedimento concursal simplificado de recrutamento de pessoal médico para vagas preferenciais na categoria de assistente hospitalar, na especialidade de radiologia da carreira médica, aberto por Aviso n.º 2063/2018, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 32, de 14 de fevereiro de 2018:

Candidatos aprovados:

- 1.º Tiago André Moura Rodrigues — 19,00 valores

Após a publicação do presente aviso no *Diário da República*, a mencionada lista é afixada no placard do Serviço de Gestão de Recursos Humanos e no Secretariado da Unidade Local de Saúde do Norte Alentejano, E. P. E., e enviada para o correio eletrónico do candidato.

Da homologação da lista de classificação final pode ser interposto recurso, nos termos do Código do Procedimento Administrativo.

13 de março de 2018. — O Presidente do Conselho de Administração, *Dr. João Manoel Silva Moura dos Reis*.

311202634

**PARTE H****MUNICÍPIO DE AGUIAR DA BEIRA****Aviso n.º 4051/2018****Cessação da relação jurídica de emprego público**

Para os efeitos previstos na alínea d) do n.º 1 do artigo 4.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, torna-se público que cessou a relação jurídica de emprego público do trabalhador deste Município José Manuel Rodrigues Silva, Assistente Operacional, com efeitos a partir de 06 de dezembro de 2017, por motivos de falecimento.

Despacho efetuado no uso da competência delegada pelo Sr. Presidente, através do Despacho n.º 15/2017, de 30 de novembro, nos termos do n.º 1 do artigo 48.º do Código do Procedimento Administrativo.

29 de janeiro de 2018. — A Vice-Presidente da Câmara Municipal, *Rita Cunha Mendes*.

311200577

MUNICÍPIO DE ALBERGARIA-A-VELHA**Aviso n.º 4052/2018****Procedimentos concursais comuns para constituição de relação jurídica de emprego público, para preenchimento de 3 postos de trabalho do mapa de pessoal da Câmara Municipal de Albergaria-a-Velha.**

Nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 33.º da Lei da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho), do artigo 19.º da Portaria n.º 83-A/2009 de 22 de janeiro alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011 de 6 de abril, torna-se público que, por deliberação da Câmara Municipal, tomada em reunião de 07.02.2018 e por meu despacho de 13 de março de 2017, se encontram abertos, pelo prazo de 10 dias úteis a contar da data da publicação

do presente aviso no *Diário da República*, procedimentos concursais comuns para constituição de relação jurídica de emprego público, para preenchimento dos seguintes postos de trabalho do mapa de pessoal da Câmara Municipal de Albergaria-a-Velha, em regime de contrato de trabalho a termo resolutivo certo, pelo prazo de um ano, eventualmente renovável:

Concurso a) 1 posto de trabalho de Técnico Superior (Licenciatura em Ciências da Educação ou área compatível);

Concurso b) 1 posto de trabalho de Técnico Superior (Licenciatura em Gerontologia);

Concurso c) 1 posto de trabalho de Assistente Técnico (Apoio Administrativo às áreas de Educação e Ação Social);

Relativamente à consulta à Entidade Centralizada para constituição das reservas de recrutamento (ECCR) nos termos do n.º 4.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22/01, com as alterações introduzidas pela Portaria n.º 145-A/2011, de 06 de abril e de acordo com a atribuição que é conferida ao INA pela alínea c) do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 48/2012, foi declarado por esta entidade, relativamente a estes postos de trabalho, o seguinte “Não tendo ainda decorrido qualquer procedimento concursal para constituição de reservas de recrutamento, declara-se a inexistência, em reservas de recrutamento, de qualquer candidato com o perfil adequado”.

De acordo com a solução interpretativa uniforme da Direção-Geral das Autarquias Locais, de 15 de maio de 2014, devidamente homologada pelo Senhor Secretário de Estado da Administração Local, em 15 de julho de 2014 “As Autarquias Locais não têm de consultar a Direção-Geral da Qualificação dos Trabalhadores em Funções Públicas (INA) no âmbito do procedimento prévio de recrutamento de trabalhadores em situação de requalificação”.

1 — Caracterização dos postos de trabalho em conformidade com o mapa de pessoal da autarquia para o ano de 2017:

Concurso a) Funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação, aplicação de métodos e processos de natureza técnica que fundamentam e preparam a decisão e elaboração de pareceres, nomea-